REVOGADO

Revogado pelo Ato n. 713 de 28 de junho de 1991

ATOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 214 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal para coordenar os serviços de informática do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, podendo, para tanto, baixar os atos necessários à sua disciplina e execução, ouvindo-se, quando for o caso, a Comissão de Coordenação do Superior Tribunal de Justiça (item III, art. 46, RI-STJ).

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO